



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00760/2010

27/12/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XVII, itens 3 e 4, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União, de 10 de dezembro de 2007, resolve:

REPOSICIONAR, a pedido, para a última posição na lista de classificação, o candidato **RAUL FARIAS BERNARDINO**, classificado em 60º lugar da lista constante no resultado final do concurso público realizado para provimento de vagas no Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para a categoria funcional de Técnico Judiciário – Área Administrativa, publicada no DJ de 10/07/2008, em razão de solicitação expressa do referido candidato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita de Luiz Alberto Gurgel de Faria.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE

TERMODE DESISTÊNCIA

Eu, RAUL FARIAS BERNARDINO, RG nº 0988347385 SSP BA, CPF nº 819.076.485-34, candidato(a) classificado(a) em 60º lugar, para provimento do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA da SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO PERNAMBUCO, **DECLARO** por este instrumento que **DESISTO** da nomeação no referido cargo, bem como solicito **POSICIONAMENTO NO FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO**, de acordo com o Capítulo XVII, itens 3 e 4, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União, de 10 de dezembro de 2007, Seção 3.

Recife, 15 de dezembro de 2010.



RAUL FARIAS BERNARDINO

110. SERVIÇO NOTARIAL DE PETROLINA
Av. Fernando Gomes, 676 Centro
Telefax: 087-3861-2966/3861-2965
Reconheço 01 firma Por
semelhança de: RAUL FARIAS
BERNARDINO,
Petrolina/PE, 15/12/2010 Op.18
Em testemunho da verdade.

IRITA DE AMORIM COELHO ALMEIDA
TOMR. R\$ 0,55

